

PORTARIA Nº 008/2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA DIRIGIR O PROCESSO ELEITORAL, COM VISTAS À ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CRFa-1ª REGIÃO PARA O TRIÊNIO 2019/2022.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 1a. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do Regulamento das Eleições do Conselho Federal de Fonoaudiologia e dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução Nº 508/2017, de 20/10/2017, do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa;

CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário do CRFa-1ª. Região, em sua 286ª Sessão Ordinária, realizada em 17/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão para dirigir o Processo Eleitoral que definirá o novo Colegiado do CRFa-1ª Região, para o mandato de 01 DE ABRIL DE 2019 a 31 DE MARÇO DE 2022, composta pelos seguintes fonoaudiólogos:

Efetivos

ANNA CAROLINA MARQUES PERELLA DE BARROS (CRFa 1-13869-2)

CAMILLA CACHUTE PELOGGIA BERTONCELO (CRFa 1-8857-2)

MICHELLE ARAÚJO VIEIRA (CRFa 1-10287)

Suplentes

CLÁUDIA VALENTIM SILVA (CRFa 1-14916)

GISELE BRAGA DA SILVEIRA BIZARRO (CRFa 1-15218)

ISABELA MOREIRA PENEDO DOS SANTOS (CRFa 1-12613)

Parágrafo único - Compete aos membros da Comissão ora constituída designarem entre si o Presidente e o Secretário da mesma.

Art. 2º. - As atribuições da Comissão Eleitoral estão disciplinadas no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução Nº 508/2017, de 20/10/2017, do CFFa, assim como os prazos para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos estão dispostos na Resolução Nº 525, de 21/04/2018, também do CFFa.

Art. 3º. - Revogar as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018.


LUCIA PROVENZANO
Presidente


LIGIA RIBEIRO
Diretora-Secretária